



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 149

Brasília-DF, 07 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	23

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 4364, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.028940/2019-91	Processo de atos e fatos irregulares	PE
50600.013962/2021-71	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3916, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12 de julho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2928, de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 105, de 02 de junho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	20639891	Presidente
ICARO DE MELO MAGALHÃES GUEDES	Técnico Administrativo	15468871	Membro
MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	20608279	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4368, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Sindicância Investigativa, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50620.000602/2018-75	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.001139/2020-31	Processo da Sindicância Investigativa	

Art. 2º **MANTER** a composição da Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 235, de 15 de janeiro de 2020 publicada no Boletim Administrativo nº 011, de 16 de janeiro de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2984, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	Técnico Administrativo	2077397	Presidente

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 4235, DE 27 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.032691/2019-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 009/2022 (10811916) celebrado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto refere-se à Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando à Execução das Obras de Pavimentação com Melhorias na Rodovia BR-156/AP, no estado do Amapá, Lote único (km 210,18 ao km 271,28), conforme especificações e condições do Termo de Referência (5016606), constante no **processo licitatório 50600.032691/2019-38**.

Art. 2º Designar os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Determinar que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, conforme item 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, no caso do presente Contrato, sejam exercidas pelos Gestores do Contrato.

Parágrafo único. Aos Gestores do Contrato, por força do disposto no caput deste artigo, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes à função de Gestores, descritos no item 4.1 do referido Manual, as seguintes atribuições adicionais:

I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

III - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

IV - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

V - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do Contrato;

VI - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

VII - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO**, matrícula DNIT nº 4165-3, Analista em Infraestrutura de Transportes e seu substituto, o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4676-0 Analista em Infraestrutura de Transportes como Fiscal Técnico de Projeto, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, aos quais caberão as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT em todas as fases do Contrato;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que sejam constatados;

III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI;

IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos Gestores do Contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;

VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos Gestores do Contrato eventuais irregularidades;

VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do Contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;

VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do Contrato;

IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 5º Designar o servidor **FÁBIO BASTOS**, matrícula DNIT nº 4100, Analista em Infraestrutura de Transportes e seu substituto o servidor **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, matrícula DNIT nº 5060-1, Analista em Infraestrutura de Transportes, como Fiscal Técnico de Campo, titular e substituto, respectivamente, aos quais caberão as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo;

II - realizar vistorias nos trabalhos de campo, verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

III - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

IV - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos Gestores do Contrato;

V - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos Gestores do Contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

VI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos Fiscais Técnicos de Projeto e aos Gestores do Contrato;

VII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 2047, de 25 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo de 2 de maio de 2022, edição nº 081, página 17 - 20.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 4359, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/MT nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000578/2023-31**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, para atender à frota oficial da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Integrantes da Equipe de Planejamento

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
CAF/AL	THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1743466
SELOG/AL	WYLKEN DOS SANTOS MACHADO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 4146, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000546/2019-87, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00859/2016, cujo o objetivo é a Execução de serviços de Manutenção -CREMA, na Rodovia, firmado com a empresa LCM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A, CNPJ: 19.758.842/0001- 35.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL - Marcello Vieira Linhares , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: FÁBIO BASTOS , Matrícula SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: RUTH CLÉA CARMO DE SOUZA , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3013, de 05 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 107, de 06 de junho de 2023 (SEI nº 14749059).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 02/08/2023

ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES, matr. SIAPE nº 2061167, período: 05/09/2023 a 06/09/2023 (02 dias), 08/09/2023 (01 dia), 11/09/2023 a 13/09/2023 (03 dias). Processo nº 50605.002482/2023-04.

Licença por motivo de doença em pessoa da família

Em, 02/08/2023

EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR, matr. SIAPE nº 2666865, no período: 14/06/2023 a 15/06/2023. Registrado no SIASS

Pagamento de Substituição

Em, 01/08/2023

ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 1182783, que substituiu **AMAURI SOUSA LIMA**, Superintendente Regional, CCE 1.13, no período de 01/07/2023 A 05/07/2023 (05 dias), por motivo de férias do titular. Processo nº 50605.001547/2018-29.

OLAVO GALVÃO COSTA, matr. SIAPE nº 1546989, que substituiu **ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA DE SOUZA**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, FCE 1.05, no período de 26/06/2023 a 01/07/2023 (06 dias), por motivo de férias do titular. Processo nº 50605.000398/2023-48.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 4337, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001014/2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5426-7, e **JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4541-1, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de materiais de consumo, reutilizáveis, visando um conjunto de ações que respeitem o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável para atendimento ao previsto na Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE que instituiu a Política de Sustentabilidade no âmbito do DNIT.

Art. 2º Informamos que as servidoras acima designadas não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4361, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 6.719, de 01 de dezembro de 2022 (13117543), do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 227 de 05/12/2022 (13139413), tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000987/2022-14** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), que determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste.

Considerando o disposto na Portaria nº 3217 de 16 de junho de 2023 (14837292), do Diretor de Planejamento e Pesquisa, publicada no Boletim Administrativo nº 115, de 20 de junho de 2023 (14864973) (14837292), referente a designação de gestores e fiscais do Contrato nº 17.00308/2023, celebrado entre o DNIT e o consórcio PEDRA AZUL, constituído pelas empresas **PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 80.996.861/0001-00; **THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ: 00.366.080/0001-01; **NÚCLEO ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 61.858.122/0001-08 e **LUGARE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.670.695/0001-70, sendo líder do consórcio, a primeira empresa, que tem por objeto a elaboração dos projetos básicos de engenharia para adequação de capacidade com duplicação de rodovia e restauração da pista existente da BR-262/ES, do km 15,9 (Entr. BR-101 B) ao km 196,5 (Div. ES/MG), e Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4567-5 e **EDUARDO LEITE DA FONSECA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4609-4 para integrar a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00308/2023, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, competindo-lhes a execução das atribuições prescritas no Item 5 e Subitens 5.1.2 e 5.1.2.1 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT (7264334).

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2023.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4371, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE BRASÍLIA/DF

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	3314-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO – PATO-BR 040/GO-DF

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, o constante do **Processo nº 50612.002052/2023-95** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre (15284105) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (15292782);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI nº 15240775, 15240778 e 15240780):

Segmento 1	
Rodovia	BR-040/GO
Trecho	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - DIV GO/MG
Subtrecho	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - DIV GO/MG
Segmento	Km 0,00 ao km 157,30
Extensão	157,30 km
SNV	SNV 040BGO0030 ao SNV 040BGO0070

Segmento 2	
Rodovia	BR-040/DF
Trecho	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) - ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)
Subtrecho	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) - ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)
Segmento	Km 0,00 ao km 8,40
Extensão	8,40 km
SNV	SNV 040BDF0010 ao SNV 040BDF0020

Jurisdição	Unidade Local de Brasília-DF
Orçamento Proposto	R\$ 61.399.749,93 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)
Data base	Janeiro/2023
Prazo de Execução Proposto	24 meses (Correspondente a 720 dias consecutivos)
Prazo de Vigência Proposto	29 meses (Correspondente a 870 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2022, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4352, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.603709/2017-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** no Núcleo de Apoio Administrativo os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat. DNIT	Cargo
CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS	3643-9	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DANIELLA CASTRO AGUIAR GUIMARÃES CORRÊA	3367-7	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
JANAÍNA FERREIRA E BARBOSA	3006-6	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 2º LOCALIZAR na Coordenação de Engenharia o servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat. DNIT	Cargo
SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA	3194-1	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4329, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa Nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo nº 50600.006391/2016-51**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para Coordenar, Supervisionar e Homologar os cadastros técnicos de desapropriação/reassentamento e demais procedimentos exigidos para o prosseguimento dos trabalhos expropriatórios relativos ao Contrato PP-674/2018, celebrado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é o apoio aos serviços de desapropriação, remoção, reassentamento, instrução, condução dos processos individuais de desapropriação, aplicação de pesquisa socioeconômica e demais procedimentos exigidos para as obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da Rodovia BR-230/PA, Lote 03 (Subtrecho: Rio Arataú – início Travessia Rio Xingú (Belo Monte); Segmento: Km 390,7 ao Km 570,8; Extensão: 180,1 Km; Código PNV: 230BPA1405 ao 230BPA1460, contratação regida pelo Edital nº 327/2015-00, constante no **Processo Licitatório nº 50600.002648/2015-14**.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA	4230-7	***.***.932-**	Analista em Infraestrutura de Transportes/Presidente	UL Altamira-PA
SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	4021-5	***.***.882-**	Analista em Infraestrutura de Transportes /Membro	SRE/Belém-PA
ODIR LOURINHO NASCIMENTO	5446-1	***.***.532-**	Analista em Infraestrutura de Transportes//Membro	UL Altamira-PA
VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA	7951-1	***.***.422-**	Datilografa/Substituto	UL Altamira-PA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa 75, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Altamira, Paulo Roberto Fontes da Silva, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Diárias em julho/2023

Em, 03/08/2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 3339880, de 03/07/2023 a 05/07/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 855,58 (PCDP 03444/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CACILDO MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. DNIT nº 5112-8, de 03/07/2023 a 05/07/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 752,25 (PCDP 03708/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 10/07/2023 a 14/07/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 03762/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 24/07/2023 a 28/07/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 03856/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO, matr. SIAPE nº 2062177, de 17/07/2023 a 21/07/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 03761/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO, matr. SIAPE nº 1107335, de 03/07/2023 a 07/07/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 03707/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4370, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50609.001576/2022-37**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO BRUNO ALVES ROGEL**, Técnico Administrativo, matrícula/DNIT nº 4639.6, como Fiscal, a servidora **KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546703, como Fiscal Substituto, e o servidor **EDISON LUIS RODAK**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3722.2, como Gestor da Dispensa Eletrônica Nº 12/2023 para Aquisição de duas Máquinas Fotográficas com Acessórios, a serem fornecidas pela empresa **LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA** – CNPJ 33.889.178/0001-94, Nota de Empenho - 2023NE000055 (15294683).

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a entrega do objeto, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor do objeto, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II - O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 4348, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral desta Autarquia, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.001909/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1751109 e Mat. DNIT nº 4190-4, no Serviço de Construção Terrestre, da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

Art. 2º **CONCEDER** adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, na forma do disposto no inciso II, § 3º do artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, ao servidor de que trata o Art.1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4349, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral desta Autarquia, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.001909/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **EDNILSON JOSÉ DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233035 e Mat. DNIT nº 5529-8, na Unidade Local de Recife/PE desta Superintendência Regional.

Art. 2º **CONCEDER** adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, na forma do disposto no inciso II, § 3º do artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, ao servidor de que trata o Art.1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 4369, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001947/2021-21**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4163, de 26/07/2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 146 de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 419/2021, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.001648/2021-96**, cujo objeto é: " Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR - 110/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: Entr R. R. Bernardo (Areia Branca) - Entr BR-110 (Cont de Campo Grande), Subtrecho: Entr R.R Bernardo (Areia Branca) - Entr BR-304(A)*Trecho Urbano*. Segmento 1: Km 0,00 - Km 48,10 (pista simples), Segmento 2: Km 48,10 - Km 49,90 (pista dupla), Segmento 3: Km 49,90 - Km 50,20 (pista simples). Extensão: 50,20 Km."

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional DNIT/RN, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor FLAVIO MORAIS DE MATOS , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor JOHN GLENNEY BEZERRA GURGEL , SIAPE nº 01769802, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura, pertencente ao quadro do Ministério da Economia.
	Substituto , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 0865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EDUARDO BAPTISTA GUADAIN**, SIAPE nº 2062805, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 419/2021.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços."

Art. 6º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do **CONSÓRCIO ALTA/MPB**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pagamento de Substituição

Em, 19/07/2023

JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA, mat. DNIT nº 5281.7, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Cruz Alta/RS, FCPE 101.1, no período de 17/07/2023 à 26/07/2023, que totaliza - 10 (dez) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500666/2017-18

Em, 21/07/2023

ELIDALBERTO MACIEL BATISTA, mat. DNIT nº 5889-0, substituiu o Chefe de Serviço FCE 1.05 na Unidade Local de Passo Fundo/RS, período de 17/07/2023 à 26/07/2023- totalizando 5 (cinco) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.000888/2022-94.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>